



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2819/2014

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
ANTONIO PEREIRA REIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ANTONIO PEREIRA REIS**, portador da
cédula de identidade RG nº. 1.745.601-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 395.722.939-
15, admitido em 04 de abril de 1983 e nomeado em 01 de abril de 1991, pelo regime
Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria
Municipal de Serviços Públicos, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade
referente ao período aquisitivo de 2009/2014, de acordo com a Lei Complementar nº.
169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 3519/2014, com fruição no
período de 03 de setembro de 2014 a 02 de dezembro de 2014, sem prejuízo de seu
vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de setembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 de Setembro de 20 14
DE Nº 10.183
UMUARAMA, 26 de 09 de 20 14
Alu. G. L. M. M. M.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS